



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.571/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 02 (DOIS) LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MUNIQUE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**RUA VALDEMIRO SCHMIDT**”, o logradouro público, localizado na **Rua Projetada 02 (dois) do Bairro Nova Munique de Vila Pavão/ES**, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr. Sérgio Krüger, 04 de junho de 2024.

JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES

JUVENAL MEDICI FERREIRA
Vice-Presidente

NEUSDETE ROSSINI MOREIRA
Primeiro (a) Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Trancoso** em 05/06/2024 08:45

Checksum: **757D29F200B7CC888A8109630702776246C7E9CAE34A417E41DE09B3EAD6120D**

Assinado eletronicamente por **Juvenal Medici Ferreira** em 05/06/2024 11:10

Checksum: **BEAA9E9F63392363174489360B5BC2B5C2610DA83382714E573841DE91BF0858**

Assinado eletronicamente por **NEUSDETE ROSSINI MOREIRA** em 05/06/2024 11:11

Checksum: **6AC808A4FDD8BB2D31C31950175815EA7D7987057C938E0B307C159407FA2E9F**

